



RESOLUÇÃO SEDEST Nº 45, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST, nomeado pelo Decreto nº 30, de 3 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 4º da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade da designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, conforme estabelece o artigo 8º e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 4º e 5º do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é o agente público, designado pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Apoio auxiliará o Agente de Contratação nas etapas do processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para assumir as funções de Agente de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, conforme o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c o artigo 4º do Decreto nº 10.086, de 2022:

I - Gleoberto Marcondes dos Santos – RG. 3.356.476-7.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, conforme o disposto no § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 artigo c/c o artigo 5º do Decreto nº 10.086, de 2022:

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200





- I Djessika Karla Pereira RG. 8.548.867-8;
- II Jane Beatriz Assumpção Ortiz RG. 1.999.224-1.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

ASSINATURA ELETRÔNICA VALDEMAR BERNARDO JORGE Secretário de Estado

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200





 $\label{locumento:odsResolucaoSEDEST2023AgentedeContratacao.pdf.} Documento: \textbf{045ResolucaoSEDEST2023AgentedeContratacao.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Valdemar Bernardo Jorge em 25/10/2023 18:18.

Inserido ao protocolo **21.214.931-4** por: **Silvana Cristina Bittencourt** em: 25/10/2023 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.